

ID: FFB720B22AC54



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE BURITI DO REI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 004/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa de engenharia civil para construção de cobertura para quadra poliesportiva na localidade buriti do rei na zona rural do município de Oeiras-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame **PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.062.669/0001-57** no valor global de **R\$ 510.667,92 (quinhentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)** conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 30 de setembro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 20402CAEAC734



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

CONTRATADA: PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE BURITI DO REI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

CNPJ: 07.062.669/0001-57

ENDEREÇO: Rua Vicente Baldoino, nº 601, Casa C-2, Bairro Bomba, Picos-PI

VALOR GLOBAL: R\$ 510.667,92 (quinhentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

FORNECEDOR: Recursos do FPM/Recursos Próprios

PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PRazo DE VIGENCIA: 03 (três) meses e 75 dias

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

Oeiras - PI, 03 de outubro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: E176216519614



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

DATA DA ABERTURA: 25 de outubro de 2022 às 14:00 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços, Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução dos serviços remanescentes, recuperação e implantação, relativos à construção da creche alto canela, na zona urbana do Município de Oeiras-PI.

VALOR PREVISTO: R\$ 1.677.197,10 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos).

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios/Orçamento Geral do Município

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Praça das Vitória's, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estados do Piauí-PI-TCE/PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Praça das Vitória's, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI

TELEFONE PARA CONTATO: (89) 9 8805-1187

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 06 de outubro de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidente da CPL

ID: AF8F4ACFB5F14



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade de servidor público, de acordo com a Portaria nº 049/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, para apuração de infração funcional cometida por servidor público, nos termos da Portaria nº 049/2022;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações funcionais cometidas pelos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do inquérito administrativo pode ser prorrogado uma única vez por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI (Lei Municipal nº 1.529/96);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI (Lei Municipal nº 1.529/96), o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 049/2022, para apurar a responsabilidade de servidor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 23 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oeiras- PI, 06 de outubro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 05.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitória's, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1